



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do município de Marabá-PA não tem uma licitação em exercício e nem contrato em vigência para poder fazer uso desse serviço. Por isso necessitamos aderir a ATA de Registro de Preço de nº **007/2018-CPL**, na modalidade **Pregão para Registro de Preços nº 030/2018-CPL/PMM**, gerenciada pela Fundação Casa da Cultura do Município de Marabá-PA. A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de impressão de documentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, planeja a Contratação de empresa para aquisição e recarga de cartuchos e toners com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas desta Secretaria, visando à manutenção do fluxo de materiais, sendo, portanto, imperiosa a realização da contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte dessa secretaria. Por esta razão, precisamos aderir os quantitativos dos itens registrados abaixo da Ata de Registro de Preços Nº 007/2018-CPL, supracitada, para ser utilizada até que se realize o processo licitatório da SEMMA, ou em todo exercício do ano de 2018, conforme rege o Decreto Municipal de nº 347, de 23 de setembro de 2013, que dispõe da Regulamentação do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Marabá, conforme previsto no Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Decreto Municipal de nº 347/2013:

“V - Órgão não participante: Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta forma, faz adesão à Ata de Registro de Preços”.

Marabá PA, 27 de setembro de 2018.

Rubens Borges Sampaio
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 086/2018-GP